



PROCESSO	618623/2017
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MT
ASSUNTO	REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 153/2019 – (CAF-CAU/MT)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **28 de janeiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 13/2018 COA-CAU/BR;  
Considerando a Deliberação 150/2018 CAF-CAU/MT;  
Considerando o prazo de contribuição para alteração do Regimento Interno do CAU/MT expirado em 23 de novembro de 2018;  
Considerando que a CAF-CAU/MT realizou as alterações recomendadas;  
Considerando a necessidade de alteração no artigo 151, inciso LX do Regimento;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Regimento Interno do CAU/MT alterado, conforme recomendação através da Deliberação nº 13/2018 COA-CAU/BR;

a) Alterar o texto do artigo 151, inciso LX para: “movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, juntamente com o gerente geral, e, no impedimento deste, o Presidente designará através de portaria o empregado que substituirá essa função”

2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidência do CAU/MT; e

a) Encaminhar para homologação do Plenário do CAU/MT;

b) Encaminhar à COA-CAU/BR para homologação no Plenário do CAU/BR;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Coordenador

**MARCEL DE BARROS SAAD**  
Coordenador Adjunto

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**  
Membro